

P O R T A R I A N º 871/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RENATO ESMERALDO PAES, Juiz Substituto Titular da Comarca de Milagres, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Barro, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 870/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Jaguaribe, durante férias do Titular a partir de 14.06.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 872/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ALISSON DO VALLE SIMEÃO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Ibiapina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Mucambo, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 873/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Eusébio, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 753/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 2º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o funcionamento da Justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **3 de julho a 19 de dezembro de 2010**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 753 / 2010
 ESCALA DE PLANTÃO DO 18º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RODÍZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 18º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																														
	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																											
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19							
1ª Vara de Crateús																																																															
2ª Vara de Crateús																																																															
JECC de Crateús																																																															
Vara Única de Hidrolândia																																																															
Vara Única de Ipaoranga																																																															
Vara Única de Monsenhor Tabosa																																																															
1ª Vara de Nova Russas																																																															
2ª Vara de Nova Russas																																																															
Vara Única de Poranga																																																															
Vara Única de Tamboril																																																															

ANEXO XIX DA PORTARIA Nº 753 / 2010
 ESCALA DE PLANTÃO DO 19º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RODÍZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 19º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																														
	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																											
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19							
Vara Única de Aiuaíba																																																															
Vara Única de Catarina																																																															
Vara Única de Independência																																																															
Vara Única de Mombaça																																																															
Vara Única de Novo Oriente																																																															
Vara Única de Parambu																																																															
Vara Única de Saboeiro																																																															
1ª Vara de Tauá																																																															
2ª Vara de Tauá																																																															
JECC de Tauá																																																															

ANEXO XX DA PORTARIA Nº 753 / 2010
 ESCALA DE PLANTÃO DO 20º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RODÍZIO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 20º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																																																														
	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																											
	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	4	5	7	11	12	18	19	25	26	2	3	9	10	12	16	17	23	24	28	30	31	2	6	7	13	14	15	20	21	27	28	4	5	8	11	12	18	19							
1ª Vara de Canindé																																																															
2ª Vara de Canindé																																																															
Vara Única de Caridade																																																															
Vara Única de Irauçuba																																																															
1ª Vara de Itapajé																																																															
2ª Vara de Itapajé																																																															
Vara Única de Itatira																																																															
Vara Única de Pentecoste																																																															
1ª Vara de Santa Quitéria																																																															
2ª Vara de Santa Quitéria																																																															